

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARÁGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 39.^a (trigésima nona) **SESSÃO ORDINÁRIA**, da 20.^a (vigésima) Legislatura da 1.^a (primeira) Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2025 (segunda-feira), com início às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1 – Leitura das matérias apresentadas:

1.1.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.1.1.1 – Ofício n.º 294/2025, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 113/2025, de autoria do vereador Renato, aprovado na 35.^a Sessão Ordinária, realizada em 01/09/2025.

1.1.2 – Expedientes oriundos diversos:

Nada consta.

1.1.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.1.3.1 – Parecer conjunto da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** e **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025**, “Altera a Lei Complementar n.º 098, de 10 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2022; cria Funções Gratificadas e dá outras providências”, encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência”.

ORDEM DO DIA

Única Discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025**, que “Altera a Lei Complementar n.º 098, de 10 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2022; cria Funções Gratificadas e dá outras providências”, encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência.

São João Batista do Glória, 26 de setembro de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória